

DESPACHO

Lido no expediente da 22^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 09 / 12 / 2025


Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
ACORDO o presente documento.
Nesta Data 08 / 12 / 2025


Claudionor Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 624 /2025

Ementa: Solicita a manutenção imediata do piso da parte superior da Praça Desembargador Celso Sales, localizada no centro da nossa cidade, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Sr. **RAUL NÓBREGA**, a manutenção imediata do piso da parte superior da Praça Desembargador Celso Sales, localizada no centro da nossa cidade, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o piso apresenta trechos danificados, quebrados e irregulares, gerando riscos concretos de acidentes para todos que frequentam o espaço.

A preocupação se torna ainda maior considerando que a praça é amplamente utilizada por crianças, especialmente por contar com parquinhos e áreas destinadas ao lazer infantil. A presença dessas irregularidades no piso pode ocasionar quedas, escoriações e até acidentes de maior gravidade.

Com a chegada do período natalino, o fluxo de famílias e crianças aumenta significativamente, intensificando a utilização da praça e, conseqüentemente, elevando as chances de incidentes. Assim, a manutenção preventiva e corretiva do piso é medida necessária, urgente e fundamental para garantir segurança, acessibilidade e qualidade no uso do espaço público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 09 de dezembro de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador



Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELC

Data: 06/12/2025 23:44:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>